



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 141/2010 - PMM
CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2010**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO
GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
A.P.N ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **A.P.N. ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Augusto Pinto Neto, portador do RG n.º 6.009.618-0 e do CPF n.º 033.560.369-63, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de novembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 26 de novembro de 2012.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF.N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A.P.N ENGENHARIA LTDA.

Augusto Pinto Neto
CPF N.º 033.560.369-63
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: